



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua São Manoel,140. Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120  
(048) 3628 4636

## RESOLUÇÃO Nº 049/2016

*Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação/Aplicação dos recursos do FIA para 2016/2017.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais (Lei Municipal nº 122/2015), e por deliberação do Plenário, em reunião extraordinária ocorrida em 1º de junho de 2016 (Ata nº 318/2016) e **considerando**:

- ✓ A Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do adolescente e suas alterações;
- ✓ A responsabilidade do CMDCA em gerenciar os recursos do FIA e sua destinação prevista para 2016 e 2017;
- ✓ Que os recursos destinados ao desenvolvimento de atividades na área da criança e do adolescente serão executadas no município de Tubarão, sob a égide do CMDCA;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o *Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do FIA para 2016 e 2017*.

**Art. 2º** O Plano de Ação é parte integrante desta Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução está em vigor desde 1º de julho de 2016.

Tubarão, 22 de setembro de 2016.

  
**Maria Salete Cavaler Garcia**  
*Presidente do CMDCA*



**CMDCA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
Rua São Manoel, 140, Casa da Cidadania, Centro, Tubarão/SC 88701 120  
(048) 3628 4636

---

## RESOLUÇÃO Nº 93/2018

*Dispõe sobre a aprovação ao Plano de Ação e Aplicação do  
CMDCA e FIA referente ao ano de 2018.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente :

### RESOLVE:

- a) Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos CMDCA e FIA referente ao ano de 2018.
- b) Esta resolução retroage a data de 01/02/2018.

Tubarão, 03 de outubro de 2018.

  
Sulani Zanini Pizzolo Stupp  
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC.

**RESOLUÇÃO nº 15/CMDCA/2019.**

*Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência para o ano de 2019.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR o Plano de Ação e Aplicação do Fundo Municipal da Infância e Adolescência para o ano de 2019.

**Art. 2º.** Esta resolução tem validade a partir da data de 18 de Março de 2019.

  
Tubarão, 04 de Abril de 2019.

**Sulani Zanini Pizzollo Stupp**  
Presidente CMDCA